

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.704 – Ano 12, de 09 de janeiro de 2023, concernente ao extrato de contrato nº 162/2022. Onde se lê: "Prorrogação do prazo de execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses"; leia-se: "Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses". José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2021 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 162/2021, celebrado com a empresa **MENEZES TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.081.841/0001-00, para fins de acréscimo do valor de R\$ 1.499.992,42 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) ao valor inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, I, b, c/c §1º, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 16 de dezembro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 104/2022, celebrado com a empresa **IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.661.814/0001-51, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 03 (três) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 30 de dezembro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.